



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 - Átrium Centro Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP:
87.030-000 - Fone: (44)3472-2307 - E-mail: MAR-7VJ-S@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0016550-76.2015.8.16.0017 – Cumprimento de Sentença

Exequente: ASSOCIAÇÃO DE LOJISTA DO CONDOMÍNIO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE MARINGÁ e CONDOMÍNIO DAS INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE MARINGÁ – VEST SUL

Executado: CLAUDIO JOSE SOUTO, EDSON JOSE ARDENGHI, ROZILENE ARDENGHI DOUTO e ZINIO CONFECÇÕES LTDA representado por EDSON JOSE ARDENGHI.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 08 de junho de 2026, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 22 de junho de 2026, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data nº 20-A, subdivisão da data nº 20, da Quadra nº 32 da Zona nº 03, situada no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com a área de 294,85 metros quadrados com as divisas, confrontações, rumos, testada, benfeitorias e demais características constantes da matrícula registrada sob o nº 25.251 no Livro 2 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cianorte/PR;

Observação: BENFEITORIAS: Edificação de características residenciais em alvenaria, com área aproximada de 113,48 metros quadrados, em aparente regular estado de conservação;

Avaliação: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Em 15 de outubro de 2025.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 - Átrium Centro Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP:
87.030-000 - Fone: (44)3472-2307 - E-mail: MAR-7VJ-S@tjpr.jus.br**

Valor da dívida: R\$ 369.662,94 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Em 29 de outubro de 2025.

Ônus: Constam ônus no referido bem, sendo penhora expedido nestes autos.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **CLAUDIO JOSE SOUTO, EDSON JOSE ARDENGHI, ROZILENE ARDENGHI DOUTO e ZINIO CONFECÇÕES LTDA representado por EDSON JOSE ARDENGHI**, e seu cônjuge, se casada for, e demais terceiros interessados os credores hipotecários e outros das datas supras.

Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

**DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN
Juíza de Direito Substituta**